ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 415
de 10 de maio de 1979

DÁ NOME A UMA VIA PÚBLICA / NA CIDADE DE MOSTARDAS.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.- FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono/ e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Dá o nome de "Av.Dr.JORGE FUTURO" a atual Avenida nº 2, do plano de Urbanização da Cidade de Mostardas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de maio de 1979.-

Daltro Martins Saraiva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal